

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Secretaria de Administração e Inovação

Departamento de Licitações e Materiais

Pregão Eletrônico nº PE 547/2020

Processo de Contratação nº 2269/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 32/2021

1 - **OBJETO:** Registro de Preços de **AMITRIPTILINA CLORIDRATO 25 MG**, para eventual aquisição, conforme especificações a seguir, para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de São Bernardo do Campo.

1.1 - Aplica-se à presente Ata de Registro de Preços todas as condições estabelecidas no respectivo Edital da licitação do Pregão Eletrônico.

1.2 - Os preços aqui registrados terão validade por **06 (seis) meses**, a contar da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogada por mais um e igual período sucessivo.

1.3 - As eventuais futuras despesas serão suportadas neste exercício pela Dotação Orçamentária que segue e, no próximo, pelas dotações correspondentes a esta, bem como, poderão correr por conta de outros recursos consignados em dotações orçamentárias próprias, independentemente de formalização de termo de apostilamento:

1.3.1 - 09.090.3.3.90.30.00.10.122.0030.2453-01 (547-4);

1.3.2 - 09.090.3.3.90.30.00.10.122.0030.2453-02 (548-2);

1.3.3 - 09.090.3.3.90.30.00.10.122.0030.2453-03 (549-0);

1.3.4 - 09.090.3.3.90.30.00.10.122.0030.2453-05 (550-5).

2 - DETENTORA DO PREÇO REGISTRADO:

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., CNPJ: 44.734.671/0001-51, situada na Rod Itapira-Lindóia, s/n, km 14 - Fazenda Estância Cristália, Itapira/SP. Telefone: (19) 3863-9493; (19) 3723-6418. E-mail: licitacao@cristalia.com.br; ezequiel.filho@cristalia.com.br.

3 - PREÇO(S) REGISTRADO(S):

Item 1 – AMITRIPTILINA CLORIDRATO 25 MG POR COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM ENVELOPES OU BLISTERS COM, NO MÁXIMO, 30 COMPRIMIDOS. MEDICAMENTO CONTROLADO - PORTARIA 344/98. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NÚMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, LEI Nº 6.360 DE 23/09/76, COM ÊNFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO Nº 79.094 DE 05/01/77, COM ÊNFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA Nº 01 DE 17/05/93, DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SEÇÃO DE SUPRIMENTOS. O FORNECEDOR DEVERÁ PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANÁLISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERÁ OBEDECER A CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Administração e Inovação

Departamento de Licitações e Materiais

INSPEÇÃO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NOS ANEXOS DO EDITAL. OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS DEVEM APRESENTAR EM SUAS EMBALAGENS SECUNDÁRIAS E/OU PRIMÁRIAS A EXPRESSÃO “PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO”.

Quantidade anual estimada e unidade de medida: 3.000.000 (TRÊS MILHÕES) COMPRIMIDOS

Valor unitário registrado: R\$ 0,15 (QUINZE CENTAVOS)

Tipo: SIMILAR

Marca: CRISTÁLIA/AMYTRIL

Embalagem: 20BL X 10

Fabricante: CRISTÁLIA

Número registro ANVISA: 1029802250053

4 - PRAZO DE ENTREGA:

4.1 - O prazo de entrega dos materiais/produtos **não será superior a 10 (dez) dias**, contados a partir do dia subsequente ao envio, por meio eletrônico, da A.F. - Autorização de Fornecimento e da respectiva N.E. - Nota de Empenho.

5 - DAS PENALIDADES:

5.1 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica, que praticar qualquer ato previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, c.c. artigos 18 e 19 do Regulamento anexo ao Decreto nº 18.014/2012.

5.2 - A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada no Cadastro.

5.3 - Salvo motivo de força maior, plenamente justificado, a critério do Município e obedecidas às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, no caso de inexecução total ou parcial do contrato, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

5.4 - advertência;

5.5 - multas:

5.5.1 - multa de 10% (dez por cento) sobre a parcela remanescente, no caso de inexecução parcial do contrato;

5.5.2 - multa de 1% (um por cento), por dia de atraso, sobre o valor correspondente à entrega que estiver em desacordo com os prazos estipulados, até o limite de 10 (Dez) dias;

5.5.3 - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de sua inexecução total;

5.5.4 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou do item correspondente, no



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Administração e Inovação

Departamento de Licitações e Materiais

caso de constatação, pelo Município, de que o material fornecido é diverso das especificações e/ou de má qualidade; e

5.5.5 - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de recusa injustificada em assinar/receber o contrato.

5.5.6 - Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do documento fiscal apresentado para fins de pagamento pelo descumprimento do item 6.6 desta Ata, podendo o contrato ser rescindido após três ocorrências consecutivas.

5.6 - As multas são independentes entre si. A aplicação de uma não exclui a aplicação das outras, bem como das demais penalidades previstas em lei.

5.7 - O valor relativo às multas, eventualmente aplicadas, será deduzido dos pagamentos que o Município efetuar, mediante a emissão de GAM (Guia de Arrecadação Municipal). No caso de impossibilidade, será o valor inscrito na Dívida Ativa, para cobrança judicial.

6 - CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:

6.1 - O pagamento será efetuado no prazo de **15 (quinze) dias fora a quinzena**, mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e contados da data de atestação do recebimento do material e/ou prestação dos serviços.

6.1.1 - A atestação será efetivada no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

6.2 - A documentação fiscal para fins de pagamento deverá conter o mesmo número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, indicado no contrato, na Autorização de Fornecimento ou Instrumento equivalente, formalizado com esta municipalidade.

6.3 - Para a Nota Fiscal Fatura que apresentar incorreção será solicitado ao fornecedor a competente Carta de Correção e o seu vencimento será contado da data de sua apresentação, se correta.

6.4 - Os pagamentos, eventualmente, efetuados com atraso terão os seus valores atualizados monetariamente de acordo com a variação do Índice Geral de Preços de Mercado - IGPM, apurado pela Fundação Getúlio Vargas ou outro índice oficial que venha a substituí-lo, entre a data prevista para adimplemento da obrigação e a data do efetivo pagamento.

6.5 - Estão excluídos os atrasos motivados pela contratada, independentemente de eventual prorrogação autorizada pelo Município.

6.6 - A documentação fiscal para fins de pagamento deverá obrigatoriamente ser entregue pela Contratada acompanhada da comprovação da persistência das condições licitatórias de habilitação e qualificação a que alude o inciso XIII do artigo 55 da Lei Federal nº 8.666/93 e



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Administração e Inovação

Departamento de Licitações e Materiais

alterações, que consistirá na apresentação, de Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista, todas dentro dos prazos de validade nelas assinalados, as quais serão aferidas pela Unidade Ordenadora.

6.6.1 - Os respectivos pagamentos ficarão condicionados ao cumprimento do item acima.

6.6.2 - Em nenhuma hipótese serão aceitos títulos via cobrança bancária.

7 - VALOR ESTIMADO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

7.1 - O montante estimado para 12 (doze) meses de fornecimento é de **R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)**.

8 - OBSERVAÇÕES:

8.1 - Os materiais/serviços deverão ser entregues de acordo com os padrões de acondicionamento, manuseio e transporte.

8.2 - Deverão ser respeitadas, também, as regras especificadas no Edital da respectiva licitação e na consequente Autorização de Fornecimento (AF).

8.3 - A detentora da Ata de Registro de Preços deverá comunicar ao Serviço de Cadastro de Fornecedores do Departamento de Licitações e Materiais toda e qualquer alteração em seus dados cadastrais, para a devida atualização.

São Bernardo do Campo, em 20 / 01 /2021.

GERALDO REPLE SOBRINHO

Secretário de Saúde

ALESSANDRO ROTOLI
CAMARGO:246842158
22

Assinado de forma digital por
ALESSANDRO ROTOLI
CAMARGO:24684215822
Dados: 2021.01.19 17:53:28 -03'00'

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Detentora

Nome: ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO

Cargo: GERENTE DE LICITAÇÕES

VANESSA KAKIMORI
PEREIRA:382484248
39

Assinado de forma digital por
VANESSA KAKIMORI
PEREIRA:38248424839
Dados: 2021.01.20 08:30:38
-03'00'

PATRICIA
NOGUEIRA
MASSIMINI:10705
655806

Assinado de forma digital
por PATRICIA NOGUEIRA
MASSIMINI:10705655806
Dados: 2021.01.20
09:00:57 -03'00'

Testemunhas: 1. 2.

tl



Número	Exercício
82	2021

FOLHA DE INFORMAÇÃO

À
S.A.212-3

Aquisição de medicamentos através de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Empresa: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
PORTARIA 2516

Medicamento – AMITRIPTILINA CLORIDRATO 25MG POR COMPRIMIDO.
Consumo Médio Mensal (Ajustado pelo DAF) – 230.000 unidades.
Estoque: 0 (ZERADO) meses.

Diante do acima exposto, solicitamos a verificar saldo existente na ATA e após, emissão da Autorização de Fornecimento. Após, obséquio encaminhar o presente expediente para a SS.63, para a emissão do empenho prévio de AF.

CND, CNDT e FGTS – vigentes nesta data

Descrição	Item	VI.unitário	Qtde solicitada	Valor (R\$) empenho	Saldo físico da ATA
AMITRIPTILINA CLORIDRATO 25MG POR COMPRIMIDO	1	R\$ 0,1500	920.000	R\$ 138.000,00	2.080.000

SS-62, 21/01/2021.

Adriana Rodrigues Licursi
Re.12.476

DE ACORDO:

Damião Amaral da Silva
Diretor de Departamento - SS.6

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Av. Kennedy, n 1.100 - Bairro Anchieta - São Bernardo do Campo - SP - CEP 09726-253

CNPJ: 46.523.239/0001-47 Ins.Estadual: Isento Tels 2630-5516, 2630-5517 e 2630-5518 Email: empenho.af@saobernardo.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - A.F. 00154/2021**PROCESSO - 002269/2020 A001 Pedido - 01 APARTADO - 000082/2021****Folha 1**

Razão Social CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	CNPJ/CPF 44.734.671/0001-51	Codigo 03055
--	--------------------------------	-----------------

Endereço
AVENIDA PAOLETTI, 000000 FÁBRICA
JARDIM BELA VISTA ITAPIRA SP

CEP 13974900	Telefone 019- 38639493 / 38639489
-----------------	--------------------------------------

Email
LICITACAO@CRISTALIA.COM.BR;ezequiel.filho@cristalia.com.br

Conta Bancária		
Banco 001	Agencia 5115-2	Nr.Conta 002014-1

OBJETO

Item	Quantidade	Unidade	Prazo de entrega	Valor Unidade	Valor Total
1	920.000	COMPRIMIDO	10DIAS	0,15	138.000,00

5G-022-03-001/7 GRUPO/CLASSE: 65/31 AMITRIPTILINA CLORIDRATO 25MG POR COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM ENVELOPES OU BLISTERS COM, NO MÁXIMO, 30 COMPRIMIDOS. ** MEDICAMENTO CONTROLADO - PORTARIA 344/98. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ÊNFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ÊNFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SEÇÃO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPEÇÃO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. ** OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DA(S) LICITAÇÃO(OES), DEVEM APRESENTAR EM SUAS EMBALAGENS SECUNDARIAS E/OU PRIMARIAS A EXPRESSÃO =PROIBIDO A VENDA NO COMERCIO=. FABRICANTE: CRISTÁLIA EMBALAGEM: 20BL X 10

MARCA: CRISTÁLIA/AMYTRIL REG.ANVISA: 1029802250053

Total	Valor R\$
CENTO E TRINTA E OITO MIL REAIS	138.000,00

Cond.Pgto 15DFQ	Destino SS-623.1	Licitação PE 00547/2020	Data Emissão 25/01/2021	Processo 002269/2020 A001	Apartado 000082/2021
--------------------	---------------------	----------------------------	----------------------------	------------------------------	-------------------------

Local de entrega
ALMOXARIFADO CENTRAL - DIVISÃO DE MATERIAIS (SA-22) - * AV. SENADOR VERGUEIRO, 1.751 - PQ SÃO DIOGO - S.B.C. ** HORÁRIO RECEB: 8h às 11h e das 13h às 16h ** Almox. MEDICAMENTO, HOSPIT., ODONT.: 2630-5588 * CONSTRUÇÃO e ELÉTRICA: 2630-5565 * PAPELARIA e MAT. ESCRITÓRIO: 2630-5575 * COZINHA, LIMPEZA, HIGIENE: 2630-5579 * MÓVEIS, ELETRO/ELETRÔNICO (Patrimônio): 2630-5552.

Condição de Entrega
ENTREGA UNICA

CLÁUDIO SILVA
DIRETOR DE DIVISÃO-SA-21
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS

ATENÇÃO
SR. FORNECEDOR: ESSA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - AF SOMENTE É VALIDA QUANDO ACOMPANHADA DA RESPECTIVA NOTA DE EMPENHO - N.E.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Av. Kennedy, n 1.100 - Bairro Anchieta - São Bernardo do Campo - SP - CEP 09726-253

CNPJ: 46.523.239/0001-47 Ins.Estadual: Isento Tels 2630-5516, 2630-5517 e 2630-5518 Email: empenho.af@saobernardo.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - A.F. 00154/2021

PROCESSO - 002269/2020 A001 Pedido - 01 APARTADO - 000082/2021

Folha 2

Informacoes Adicionais

1. Mencionar na Nota Fiscal o numero desta Autorizacao de Fornecimento e do Processo de Contratacao;
2. A empresa sujeita-se as multas previstas no Edital;
3. Em nenhuma hipotese serao aceitos titulos via cobranca bancaria
4. A Contratada, recebendo esta Autorizacao de Fornecimento declara sob as penas da lei nao possuir debitos com a seguridade social.
5. A Contratada devera entregar a documentacao fiscal acompanhada de Certidões comprobatórias de Regularidade Fiscal e Trabalhista, todas dentro do prazo de validade nelas assinaladas, sob pena de aplicacao de penalidades, conforme descrito em edital.



FOLHA DE INFORMAÇÃO

À

SF.322-1

Senhor Encarregado:

Autorizo o Empenho valor total de **R\$ 138.000,00** (Cento e Trinta e Oito Mil Reais), em favor de **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0001-51**, à conta da dotação **0550-5 – 09.090.3.3.90.30.00.10.122.0030.2453.05, P/A 7124/2020**, subelemento **9**, código de aplicação: **05.312.001**, para ocorrer com medicamento usado nas ações de enfrentamento da COVID-19, conforme **AF nº 00154/2021** e **Ata nº 032/2021**.

Os recursos deverão onerar a conta corrente nº: 006.624020-8 – Caixa Econômica Federal – **CUSTEFNS**.

Com cronograma de desembolso previsto para fevereiro/2021.

GSS, 27 de janeiro de 2021

DR. EDSON MASSAMORI NAKAZONE
Secretário Adjunto

drsn



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CUSTOS

NOTA DE EMPENHO: 02469/2021

Folha 1

Processo						Folha	Rubrica
Tipo	Sigla	Número	Exercício	A/P	AF		
PC		2.269	2020	A001	00154/2021		

Interessado	CNPJ	Código
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0001-51	03055

Dados do Empenho			
Tipo	Regime	Contra Entrega Liq.	Modalidade
ORDINÁRIO	NORMAL		PREGÃO ELETRÔNICO-BEC PE 00547/2020

Cronograma de Desembolso
FEV 138.000,00

Histórico
 AQUISICAO DE MEDICAMENTO: AMITRIPTILINA CLORIDRATO 25MG POR COMPRIMIDO. EM DECORRENCIA DA COVID-19.DECRETO Nº21.111/ 2020.ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº032/2021. PC2269/2020A001,AF:154/2021 PROCESSO DIGITAL: 82/2021

Dados Orçamentários		
Dotação	Código Reduzido	Reserva
09.090.3.3.90.30.00.10.122.0030.2453.05	0550-5	

Projeto/Atividade	Cód. de Aplicação	Rec.Financeiro	Sub Elemento	Descrição
7124/2020	312-00001	CUSTEFNS	09	MATERIAL FARMACOLOGICO
Valor Empenhado		Saldo Até a Data		Saldo
138.000,00		822.011,63		1.260.988,37

Dados Ordenação de Despesa		
Unidade Ordenadora	Código do Ordenador	Nome do Ordenador
GSS	0903	EDSON MASSAMORI NAKAZONE

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 28 de JANEIRO de 2021

 Emitido por SF.322-1
 DELMA LOMAS BOIAN
 Matrícula: 045988

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por GIANE DA ROCHA COSTA. Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo> e informe o processo PC.000082/2021-60 e o código 2XK61X5U.



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
35-2101-44.734.671/0001-51-55-010-002.857.895-162.951.668-3	2857895	4.00

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data Saída/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	10	2857895	29/01/2021 15:47:25-03:00		138.000,00

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
44.734.671/0001-51	CRISTALIA PROD. QUIM. FARMACEUTICOS LTDA	374007758117	SP

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
46.523.239/0001-47	MUNICIPIO DE SAO BERNARDO CAMPO		SP
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação Interna	1 - Consumidor final	9 - Operação não presencial (outros)	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	NeoGrid NFe 1.66.4	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
VENDA DE PRODUTO	1 - Saída		ntLwOi5NKS6WodcinRNCNuxaV44=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	135210106009656	29/01/2021 às 15:48:33-03:00	29/01/2021 às 15:48:56
CT-e Autorizado (Órgão Autor: SP)	891210431517283	29/01/2021 às 22:01:07-03:00	29/01/2021 às 22:01:07
CT-e Autorizado (Órgão Autor: SP)	891210499074288	03/02/2021 às 14:37:14-03:00	03/02/2021 às 14:37:14

RECEBEMOS DE CRISTALIA PROD. QUIM. FARMACEUTICOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL: Nº. 2857895 SÉRIE 10 CNPJ 44.734.671/0001-51

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



CRISTÁLIA
PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CRISTALIA PROD. QUIM. FARMACEUTICOS LTDA
ROD ITAPIRA LINDOIA S/N KM 14
Itapira - SP - CEP 13974-900
(19)38439500 - www.cristalia.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº.2857895 FL 1 / 1
SÉRIE 10



CHAVE DE ACESSO
3521 0144 7346 7100 0151 5501 0002 8578 9516 2951 6683
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

5.101 VENDA DE PRODUTO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135210106009656 29/01/2021 15:48:33

INSCRIÇÃO ESTADUAL

374007758117

INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO

CNPJ

44.734.671/0001-51

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO

MUNICIPIO DE SAO BERNARDO CAMPO (1630 - 0012208V)

CNPJ / CPF

46.523.239/0001-47

DATA DA EMISSÃO

29/01/2021

ENDEREÇO

PCA SAMUEL SABATINI, 50

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

09750-700

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

29/01/2021

MUNICIPIO

SÃO BERNARDO DO CAMPO

FONE / FAX

11.4336.9999/91

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DE SAÍDA

18:00:00

FATURA/DUPLICATA

FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR
2857895/01	01/03/2021	138.000,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUTO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
138.000,00	24.840,00	0,00	0,00	138.000,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138.000,00

BLOCO TRANSPORTADOR / VOLUMES

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ
QUALITY TRANSPORTES E ENTREGAS RÁPIDAS LTDA.	0 - Emitente				06.321.409/0007-81
ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
ESTRADA MUNICIPAL JOSÉ SEDANO 854	CAMPINAS	SP	795549474111		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
115	CAIXA(S)			266,800	248,400

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
50.4004	AMYTRIL 25mg Com. Rev. 20bl. X 10 CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA - (C1) - Lis:POS - Trib aprox RS: 18.561,00 Federal e 9.660,00 Estadual Fonte: IBPT/empresometro.co 5DC0AE. Lote: 21010503 - Qtd: 1.240,0000 Lote: 21010504 - Qtd: 3.360,0000	3004.90.39	000	5101	cx	4.600,0000	30,0000	138.000,00	138.000,00	24.840,00	0,00	18,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
256-2	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

LOCAL DE ENTREGA	RESERVADO AO FISCO
Local Entr.: 46523239000147 - 10 - AV. SENADOR VERGUEIRO, 1751 - PQ SAO DIOGO - Sao Bernardo do Campo - SP - 097507000	PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO Termo de recebimento SS 623.1 - Almoxarifado de medicamentos e materiais Atestamos que recebemos e conferimos os medicamentos e/ou insumos contidos neste presente documento. Data do recebimento: 02/02/2021 Carimbo e assinatura: [Assinatura] 23572
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
Ped: 0012208V - Rep: 12306 - Prod. Lista Positiva: 138.000,00 - CDC: 304395-1 EMPENHO: 02469/2021 LICITACAO: PE5472020 PROCESSO: 092269/2020 ORD.COMPR.A: AF 00154/2021 - - "CREDITO PRESUMIDO - LEI NR. 10147/00" - Resp.: DR. F. ODOLFO CAPULO JUNIOR - CRM 28026 - Trib aprox RS: 18.561,00 Federal e 9.660,00 Estadual Fonte: IBPT/empresometro.co m.br 5DC0AE.Transp. Redespa Quality Transportes e Entregas Rápidas Ltda. CPF/CNPJ:06.321.409/0007-81 INS. ESTADUAL: 795549474111 - BOLETO DISPONIVEL NO DDA do seu banco. OU INSTR. DEPOS.: Banco Itau S/A (341)-AG. 000011-2/00010069-0 COD.IDENT.: NR. CNPJ (SEM PONTUACAO) OU INSTR. DEPOS.: Banco do Brasil S/A (001)-AG. 005115-2/0000002014-1 COD.IDENT.: 001630-6. Se preferir, solicitar o boleto pelo e-mail: cobranca.boleto@cristalia.com.br	



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CUSTOS

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 1689/2021

Folha 1

Processo					Processo de Pagamento					Folha	Rubrica
Tipo	Sigla	Número	Exercício	A/P	Tipo	Sigla	Número	Exercício	A/P		
PC		2.269	2020	A001							

Dados da Liquidação:

Liquidação	Ordenadora	Período	Data da Liquidação	Data de Vencimento	Valor da Liquidação
1.689 2021	96		10/02/2021	01/03/2021	138.000,00

Dados do Credor/Fornecedor:

Credor	CNPJ	Conta Corrente
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0001-51	001 5115-2.002014-1

Dados do Contrato/Convênio/AF:

AF	TA	Vigência	Valor Total	Condição de Pagamento
00154/2021				15DFQ LIQUIDADA

Proveniente de:

AQUISICAO DE MEDICAMENTO:
AMITRIPTILINA CLORIDRATO 25MG POR COMPRIMIDO.
EM DECORRENCIA DA COVID-19.DECRETO Nº21.111/
2020.ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº032/2021.
PC2269/2020A001,AF:154/2021
PROCESSO DIGITAL: 82/2021

Informações Complementares:

NOTAS FISCAIS 02857895-10

DEPÓSITO 001 5115-2.002014-1

Data	Empenho	Reduzida	Dotação	S.E.	Cod.Apl	Rec.Financeiro	Valor
28/01/2021	2.469	0550-5	09.090.3.3.90.30.00.10.122.0030.2453.05	09	312-00001	CUSTEFNS	138.000,00

SHIRLEY MARCIA MARQUES
Matrícula 007390

A SF.322-2

LIQUÍDO E AUTORIZO O PAGAMENTO DA DESPESA REPRESENTADA PELA NOTA DE LIQUIDAÇÃO SUPRA.

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 10 de FEVEREIRO de 2021

EDSON MASSAMORI NAKAZONE
Ordenador de Despesa

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por EDSON MASSAMORI NAKAZONE. Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo> e informe o processo PC.000082/2021-60 e o código OL.7K\$246.



Número	Exercício
82	2021

FOLHA DE INFORMAÇÃO

À
S.A.212-3

Aquisição de medicamentos através de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Empresa: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

PORTARIA 2516

Medicamento – AMITRIPTILINA CLORIDRATO 25MG POR COMPRIMIDO.
Consumo Médio Mensal (Ajustado pelo DAF) – 230.000 unidades.
Estoque: 508.000 para 2,21 meses.

Diante do acima exposto, solicitamos a verificar saldo existente na ATA e após, emissão da Autorização de Fornecimento. Após, obséquio encaminhar o presente expediente para a SS.63, para a emissão do empenho prévio de AF.

CND, CNDT e FGTS – vigentes nesta data

Descrição	Item	VI.unitário	Qtde solicitada	Valor (R\$) Empenho	Saldo físico da ATA
AMITRIPTILINA CLORIDRATO 25MG POR COMPRIMIDO	1	R\$ 0,1500	460.000	R\$ 69.000,00	1.620.000

SS-62, 25/02/2021.

Adriana Rodrigues Licursi
RE. 12.476

Flavia Helena Guedes Vasconcelos
Diretora da Seção de Contratos e Convênios

DE ACORDO:

Damião Amaral da Silva
Diretor de Departamento - SS.6

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Av. Kennedy, nr 1.100 - Bairro Anchieta - São Bernardo do Campo - SP - CEP 09726-253

CNPJ: 46.523.239/0001-47 Ins.Estadual: Isento Tels 2630-5516, 2630-5517 e 2630-5518 Email: empenho.af@saobernardo.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - A.F. 00565/2021**PROCESSO - 002269/2020 A001 Pedido - 02 APARTADO - 000082/2021****Folha 1**

Razão Social CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	CNPJ/CPF 44.734.671/0001-51	Codigo 03055
--	--------------------------------	-----------------

Endereço
AVENIDA PAOLETTI, 000000 FÁBRICA
JARDIM BELA VISTA ITAPIRA SP

CEP 13974900	Telefone 019- 38639493 / 38639489
-----------------	--------------------------------------

Email
LICITACAO@CRISTALIA.COM.BR;ezequiel.filho@cristalia.com.br

Conta Bancária			
Banco	Agencia	Nr.Conta	
001	5115-2	002014-1	

OBJETO

Item	Quantidade	Unidade	Prazo de entrega	Valor Unidade	Valor Total
1	460.000	COMPRIMIDO	10DIAS	0,15	69.000,00

5G-022-03-001/7 GRUPO/CLASSE: 65/31 AMITRIPTILINA CLORIDRATO 25MG POR COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM ENVELOPES OU BLISTERS COM, NO MÁXIMO, 30 COMPRIMIDOS. ** MEDICAMENTO CONTROLADO - PORTARIA 344/98. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. ** OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DA(S) LICITACAO(OES), DEVEM APRESENTAR EM SUAS EMBALAGENS SECUNDARIAS E/OU PRIMARIAS A EXPRESSAO =PROIBIDO A VENDA NO COMERCIO=. FABRICANTE: CRISTÁLIA EMBALAGEM: 20BL X 10

MARCA: CRISTÁLIA/AMYTRIL REG.ANVISA: 1029802250053

Total	Valor R\$
SESSENTA E NOVE MIL REAIS	69.000,00

Cond.Pgto	Destino	Licitação	Data Emissão	Processo	Apartado
15DFQ	SS-623.1	PE 00547/2020	03/03/2021	002269/2020 A001	000082/2021

Local de entrega
ALMOXARIFADO CENTRAL - DIVISÃO DE MATERIAIS (SA-22) - * AV. SENADOR VERGUEIRO, 1.751 - PQ SÃO DIOGO - S.B.C. ** HORÁRIO RECEB: 8h às 11h e das 13h às 16h ** Almox. MEDICAMENTO, HOSPIT., ODONT.: 2630-5588 * CONSTRUÇÃO e ELÉTRICA: 2630-5565 * PAPELARIA e MAT. ESCRITÓRIO: 2630-5575 * COZINHA, LIMPEZA, HIGIENE: 2630-5579 * MÓVEIS, ELETRO/ELETRÔNICO (Patrimônio): 2630-5552.

Condição de Entrega
ENTREGA UNICA

CLÁUDIO SILVA
DIRETOR DE DIVISÃO-SA-21
DEPARTAMENTO DE LICITACOES E MATERIAIS

ATENÇÃO
SR. FORNECEDOR: ESSA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - AF SOMENTE É VALIDA QUANDO ACOMPANHADA DA RESPECTIVA NOTA DE EMPENHO - N.E.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Av. Kennedy, nr 1.100 - Bairro Anchieta - São Bernardo do Campo - SP - CEP 09726-253

CNPJ: 46.523.239/0001-47 Ins.Estadual: Isento Tels 2630-5516, 2630-5517 e 2630-5518 Email: empenho.af@saobernardo.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - A.F. 00565/2021

PROCESSO - 002269/2020 A001 Pedido - 02 APARTADO - 000082/2021

Folha 2

Informacoes Adicionais

1. Mencionar na Nota Fiscal o numero desta Autorizacao de Fornecimento e do Processo de Contratacao;
2. A empresa sujeita-se as multas previstas no Edital;
3. Em nenhuma hipotese serao aceitos titulos via cobranca bancaria
4. A Contratada, recebendo esta Autorizacao de Fornecimento declara sob as penas da lei nao possuir debitos com a seguridade social.
5. A Contratada deverá entregar a documentação fiscal acompanhada de Certidões comprobatórias de Regularidade Fiscal e Trabalhista, todas dentro do prazo de validade nelas assinaladas, sob pena de aplicação de penalidades, conforme descrito em edital.



FOLHA DE INFORMAÇÃO

À

SF.322-1

Senhor Encarregado:

Autorizo o Empenho valor total de **R\$ 69.000,00** (Sessenta e nove mil reais), em favor de **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, CNPJ: **44.734.671/0001-51**, à conta da dotação **0550-5 – 09.090.3.3.90.30.00.10.122.0030.2453.05**, P/A **7124/2020**, subelemento **9**, código de aplicação: **05.312.001**, para ocorrer com medicamento usado nas ações de enfrentamento da COVID-19, conforme **AF nº 565/2021** e **Ata nº 32/2020**.

Os recursos deverão onerar a conta corrente nº: 006.624020-8 – Caixa Econômica Federal – **CUSTEFNS**.

Com cronograma de desembolso previsto para março/2021.

GSS, 04 de março de 2021

DR. EDSON MASSAMORI NAKAZONE
Secretário Adjunto

dirsn



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CUSTOS

NOTA DE EMPENHO: 03678/2021

Folha 1

Processo						Folha	Rubrica
Tipo	Sigla	Número	Exercício	A/P	AF		
PC		2.269	2020	A001	00565/2021		

Interessado	CNPJ	Código
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0001-51	03055

Dados do Empenho			
Tipo	Regime	Contra Entrega Liq.	Modalidade
ORDINÁRIO	NORMAL		PREGÃO ELETRÔNICO-BEC PE 00547/2020

Cronograma de Desembolso
MAR 69.000,00

Histórico
 AQUISICAO DE AMITRIPTILINA CLORIDRATO 25MG POR COMPRIMIDO. ATA DE REGISTRO DE PRECOS N°032/2021. ATENDENDO AS ACOES DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19, DECRETO MUNICIPAL N° 21.111/2020. PC2269/2020A001,AF:565/2021 PROCESSO DIGITAL: 82/2021

Dados Orçamentários		
Dotação	Código Reduzido	Reserva
09.090.3.3.90.30.00.10.122.0030.2453.05	0550-5	

Projeto/Atividade	Cód. de Aplicação	Rec.Financeiro	Sub Elemento	Descrição
7124/2020	312-00001	CUSTEFNS	09	MATERIAL FARMACOLOGICO

Valor Empenhado	Saldo Até a Data	Saldo
69.000,00	2.457.857,10	1.001.142,90

Dados Ordenação de Despesa		
Unidade Ordenadora	Código do Ordenador	Nome do Ordenador
GSS	0903	EDSON MASSAMORI NAKAZONE

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 08 de MARÇO de 2021

Emitido por SF.322-1
 VERONICA LEOPOLDINA DA SILVA GALUPPO
 Matrícula: 044882

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por GIANE DA ROCHA COSTA. Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo> e informe o processo PC.000082/2021-60 e o código K13H43MY.